

AC. EM CÂMARA

(05) POLIS LITORAL NORTE - REALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - **“PROPOSTA - POLIS LITORAL NORTE - REALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL** - A Sociedade Polis Litoral Norte, S.A, sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, cujos accionistas são o Estado e os Municípios de Viana do Castelo, Esposende e Caminha, foi constituída em finais de 2008 para concretização da Operação Integrada de Requalificação e Valorização do Litoral Norte. Esta Sociedade tem como objeto a gestão e coordenação e implementação do investimento correspondente às intervenções programadas e acordadas entre os parceiros que estão refletidas no Plano Estratégico do Litoral Norte. De acordo com os estatutos aprovados, o capital social referente à participação do Município de Viana do Castelo tem de ser integralmente realizado, pelo que proponho que, nos termos e para os efeitos consignados da Lei nº 75/2013 de 13 de Setembro, **se delibere autorizar a subscrição dos montantes de capital social na Sociedade Polis Litoral Norte, S.A constantes dos quadros infra, bem como se solicite à Assembleia Municipal autorização e aprovação para esse efeito.** Face ao investimento a realizar no concelho de Viana do Castelo, decorrente das aprovações das candidaturas apresentadas e aprovadas quer no P.O.V.T. quer no ON2, no âmbito do programa Polis Litoral, apresenta-se no quadro seguinte o montante de capital a subscrever pela câmara, necessário para garantir a componente nacional da despesa:

Investimento Total	Participação da Câmara	Participação da Câmara	
		Realizada	A Realizar
16.384.408 €	3.147.673 €	1.204.227 €	1.943.446 €

Cronograma Financeiro Capital Social a Realizar

Anos 2014	Ano de 2015				
	Janeiro	Maio	Setembro	Outubro	Total
Realizado	608.986 €	811.709 €	320.028 €	202.723 €	1.943.446 €

As ações aprovadas pelos diferentes programas comunitários (POVT e ON2) incluem o núcleo da Praia de Carreço, núcleo da Amorosa, núcleo da Pedra Alta 1ª fase, Praia da Ínsua, Praia de Afife, Praia da Arda/Bico, Praia de Paçô/Carreço, Praia Amorosa/Chafé, Praia Pedra Alta, Praia Cabedelo e Praia Norte. (a) José Maria Costa.”. O Vereador Eduardo Teixeira interrogou o Presidente da Câmara sobre o valor do capital realizado pela Câmara Municipal de Viana do Castelo em 2014 Acrescentou também que o capital social deveria ter sido constituído de forma gradual e de acordo com um calendário previamente esclarecido, sendo que a proposta agora apresentada revela que a Câmara Municipal está em falta, porque aquilo que vai ser entregue em 2015, cerca de 2 milhões de euros já deveria ter sido pago em anos anteriores, constituindo assim uma dívida para com uma sua participada. O Presidente da Câmara esclareceu que foi assumido um compromisso entre os vários

municípios e o governo segundo o qual o capital social da Polis Litoral Norte seria reforçado de acordo com a aprovação das candidaturas, pois seria inútil fazê-lo em data anterior, dado que tais quantias ficariam paradas. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência e ao abrigo do disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 6º, nº 1, alínea c) da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, solicita à Assembleia Municipal a emissão de autorização à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, conforme consta da referida proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, e Cláudia Marinho e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- **VEREADORES DO PSD:- “DECLARAÇÃO DE VOTO** - Discutiu-se hoje em reunião da Câmara Municipal de Viana do Castelo, uma **autorização para o pagamento, em 2015, de 2 milhões de euros em falta, por incumprimento,** na realização do capital social da sociedade Polis Litoral Norte, SA, da qual esta autarquia é associada. O **Programa Polis Litoral Norte**, criado em Junho de **2008**, tem previsto, no seu Plano Estratégico, um conjunto de intervenções ao longo da orla costeira de Viana do Castelo, numa acção integrada com os concelhos de Caminha e Esposende. Os objectivos propostos com as acções a executar no âmbito do programa são:- “... a) **Proteger e requalificar a zona costeira**, tendo em vista a defesa da costa, a **promoção da conservação da natureza e biodiversidade**, a **renaturalização** e a **reestruturação de zonas lagunares** e a preservação do **património natural e paisagístico**, no âmbito de uma **gestão sustentável**; b) **Prevenir e defender pessoas, bens e sistemas de riscos naturais**; c) Promover a **fruição pública do litoral**, suportada na requalificação dos **espaços balneares** e do **património ambiental e cultural**; d) **Potenciar os recursos ambientais** como factor de competitividade, através da valorização das actividades económicas ligadas aos recursos do litoral e associando-as à **preservação dos recursos naturais**.”. Assim, propunha-se este programa, ainda que confinado à orla costeira, realizar tipologias de **acções de genuína requalificação e renaturalização ambiental e de preservação patrimonial e da biodiversidade**, que o seu antecessor Programa Polis, apesar de anunciar, no mínimo, não cumpriu. Com efeito, se **são inquestionáveis a bondade e os propósitos dos objectivos** supracitados na estratégia inicial, já os recentes fenómenos de **significativas alterações ao nível dinâmica costeira**, e de **aumento do risco** para pessoas e bens deveriam ser suficientes para **induzir nos responsáveis políticos uma atitude de prudência relativamente a um conjunto de acções que**, em bom rigor, **foi delineado há quatro e cinco anos**. Entende o Partido Social Democrata ser pertinente, mais do que nunca, até pelos fenómenos de erosão costeira que se manifestaram com maior

intensidade nos últimos anos, também no norte do país, **que sejam reavaliadas a pertinência de todas as intervenções**, independentemente da recente decisão ministerial de executar a totalidade das acções previstas. Sendo que a maior parte das intervenções previstas serão certamente pertinentes e apenas pecam por tardias para as populações e para colmatar as respectivas necessidades, outras deverão ver **reavaliadas as suas intenções** e a **manutenção dos pressupostos** que suportaram o desenvolvimentos dos respectivos projectos, nomeadamente no que diz respeito às **pressões exercidas pelas actividades humanas nos ecossistemas costeiros**, bem como o grau de **exposição aos riscos naturais** que estas apresentam ou poderão vir a apresentar. O simples facto de haver agora disponibilidade financeira para a execução integral do programa ou uma **elevada taxa de participação de fundos não municipais** não nos deve retirar capacidade de avaliar, com objectividade, a **racionalidade** e a **sustentabilidade dos eventuais investimentos** a concretizar. O PSD não conhece os projectos a executar, para além da **escassa informação pública sobre cada um, generalista**, disponível no site da sociedade. A este respeito, e a título de exemplo, **lêmos com alguma apreensão**:- “Requalificação e Revitalização da Frente Ribeirinha de Viana do Castelo – **Praia Norte/Praia do Coral** (Projeto em elaboração):- Espaços de pausa, lazer e novos percursos. Ecovia. Espaços intergeracionais; **novos edifícios públicos** e privados, de carácter **cultural, desportivo e social**; - Criação de **praças temáticas**: Cultura, Desporto; Praia e do Conhecimento; Lazer e Bem Estar.” A que **novos edifícios públicos** se refere a Polis Litoral Norte, SA? Qual a sua **funcionalidade**? Qual a sua **sustentabilidade**? Uma potencial requalificação exemplar na Praia Norte seria a **devolução aos Vianenses do sistema dunar que foi destruído pela acção do homem no século XX**, numa localização privilegiada, historicamente uma área balnear de qualidade, medicinalmente reconhecida no norte do país, intervenção absolutamente compatível com as funcionalidades de fruição referenciadas. Do mesmo modo, a proposta do Executivo não contempla qualquer referência às anteriormente anunciadas **intervenções na Praia da Rodanho e em Vila Nova de Anha**, o que deverá ter uma cabal explicação. O **PSD não tem qualquer interesse**, como já demonstrou em várias votações, **em condicionar os investimentos qualificadores do território** e indutores de potencial de **atractividade, competitividade e qualidade de fruição** para os **habitantes e investidores**. Na última década, **enquanto muitos outros municípios potenciaram investimento público e privado de qualidade**, salvaguardando a sustentabilidade dos recursos naturais, garantindo a fruição em segurança em época balnear e fora desta, e promovendo o potencial da orla costeira enquanto marca distintiva do seu território, **Viana do Castelo negligenciou este património**. Verificou-se um **desinvestimento sucessivo na orla costeira**, em **contraciclo com a atitude de outros municípios** que apostaram em **estratégias integradas de planeamento e gestão** dos recursos naturais, das infra-estruturas de apoio à sua fruição e na mitigação de riscos e de pressões humanas potencialmente insustentáveis. Assistimos nas últimas semanas ao culminar de uma exemplar intervenção em São Bartolomeu do Mar, em Esposende, como **resposta a um real**

problema, realizada pedagogicamente com a população, mitigando o risco para pessoas e bens, qualificando o território e reduzindo a pressão das atividades humanas sobre o mesmo. Este tipo de **estratégia integrada de investimento na orla costeira apenas peca por tardia**, ainda para mais no nosso município que foi **percursor**, a nível nacional, das **melhores práticas na monitorização, salvaguarda e regeneração destes ecossistemas**, através, entre outras soluções, da implantação de passadiços dunares. No entanto, o PSD não pode deixar de manifestar **surpresa e uma profunda inquietação pela situação financeira da autarquia**, bem patente na **incapacidade de realizar o capital social em falta** na sua participada Polis Litoral Norte, SA. Com efeito, nos **Estatutos** da referida sociedade (Decreto-Lei n.º 231/2008, Artigo 6º), prevê-se que *“...os municípios realizam as suas respectivas participações em seis prestações semestrais, iguais e sucessivas, sendo a primeira realizada no acto de constituição da Polis Litoral Norte, S. A.”*. Seis anos depois da sua constituição, ficaram hoje os Vianenses a saber que **a sociedade Polis Litoral Norte, SA e os seus acionistas** são apenas mais alguns dos **muitos credores** para com quem **os Executivos** do Partido Socialista **não têm cumprido** os seus deveres. **Viana do Castelo está, portanto, em falta para com os restantes acionistas em 2 milhões de euros**, nomeadamente os concelhos vizinhos de Caminha e de Esposende, e em última análise para com o Estado e os restantes portugueses. Veio **agora o Presidente** da Câmara Municipal **pedir**, em nome de todos os Vianenses, não apenas uma autorização para constituir o capital social em falta, **da sua exclusiva responsabilidade**, mas **mais uma vez**, perante todo o país, **um adiamento de um compromisso que, conscientemente, deixou por cumprir**. Acresce que o faz procurando desde já **hipotecar receitas do Orçamento de 2015**, quando até hoje nunca referenciou este **compromisso**, palavra de que abusa recorrente e deliberadamente quando afinal se está a referir a **dívida**. Afinal, Senhor Presidente, este **compromisso (incumprido) é dívida ou não é dívida?** O facto é que o Senhor Presidente e o Executivo Socialista **têm este compromisso, não o quiseram deliberadamente pagar nos anos anteriores** e simplesmente **não têm capacidade de o pagar**. Se de outro modo fosse, não estariam agora a tentar aprovar uma proposta de **pagamento faseado das verbas há muito em dívida** para a constituição do referido capital social. **Esta atitude não representa os Vianenses com dignidade**, dado que é suposto o Senhor Presidente, na qualidade de legítimo representante de todos nós, **cumprir atempadamente os nossos compromissos**. Para além disso, o atraso provocado pela **não realização do capital social acarreta** certamente, se não outros, **prejuízos financeiros** para a sociedade Polis Litoral Norte, SA. Afinal, quando se verificou a transferência de verbas relativas a **capital social já realizado?** Qual o valor total realizado? **O que implica para a sociedade** Polis Litoral Norte mais este **incumprimento da Câmara Municipal?** Qual o valor total da **dívida?** Que **custos** representa? Certamente que os outros municípios **não irão suportar uma dívida** que é de Viana do Castelo. **E o que implica** este compromisso incumprido, ou seja, **esta dívida**, para o **Orçamento da Câmara Municipal em 2015?** Mais **estrangulamento financeiro** para as nossas freguesias? Viana do Castelo **precisa de um Presidente da Câmara que possa honrar**

atempadamente os seus compromissos, afinal os de todos os Vianenses, **e não que os esconda debaixo do tapete**. Apesar dos méritos e da **provável pertinência, a reavaliar, da concretização da maioria das intervenções previstas** no Plano Estratégico da Polis Litoral Norte, SA, **o PSD não pode deixar de valorizar as dúvidas**, que ficaram sem resposta por parte do Executivo Socialista, **e as inquietações** referenciadas. Assim sendo, por motivos de **escassez da informação disponibilizada**, pelo **não esclarecimento** relativamente a algumas **intervenções a realizar**, incluindo as **anteriormente previstas e agora não referenciadas** para execução, pelas **injustificadas discrepâncias e não fiabilidade dos dados financeiros**, para além do **grave incumprimento** dos seus compromissos **de realização do capital social**, os **Vereadores do PSD votam contra** a proposta do Executivo. **As Alterações Climáticas não vão esconder ou fazer desaparecer a dívida, Senhor Presidente.** (a) Eduardo Teixeira; (a) Marques Franco; (a) Helena Marques.”. O Vereador Eduardo Teixeira apresentou também o seguinte protesto: “Lamentamos profundamente a atitude do Presidente da Camara de impedir que se fale abertamente sobre a situação de dívidas ocultas e por me ter sido impedido de ler a declaração de voto apresentada.”. **PRESIDENTE DA CÂMARA:- “DECLARAÇÃO DE VOTO – POLIS LITORAL -** A intervenção prevista para o Litoral Norte, projeto apresentado pelos Municípios De Viana do castelo, Esposende e Caminha, sofreu várias vicissitudes ao longo dos últimos anos. Este projeto previa a concretização de um conjunto de ações a serem financiadas por fundos comunitários Nacionais e regionais, de acordo com o Plano Estratégico. Infelizmente com a mudança de governo os Municípios foram confrontados com uma interrupção do processo, Tendo aguardado um ano para que a Senhora Ministra do Mar, Ambiente, Agricultura e Ordenamento do Território decidisse o que iria apoiar. Neste sentido, foi sugerida uma alteração ao modelo inicialmente previsto do Capital Social, pelos Municípios, tendo ficado estabelecido nos respetivos órgãos, com a presença dos acionistas que o reforço do Capital Social se efetuará de acordo com a programação dos investimentos aprovados nas candidaturas. Só no fim do primeiro semestre de 2014 é que se aprovaram as candidaturas, havendo por isso a necessidade de garantir a componente nacional do investimento. O Município de Viana do Castelo tem neste momento todo o capital social realizado para as despesas de estrutura e de investimento que se realizam em 2014. Assim, o que se propõe é a autorização da Assembleia Municipal para o reforço do capital no ano de 2015, altura em que grande parte dos investimentos se vão concretizar. De facto, o Vereador Eduardo Teixeira, mais uma vez não consegue entender a diferença de um compromisso com dívida, numa obsessão doentia de inventar dívida em algo que ainda não está em alguns casos sequer adjudicado e muito menos concluído e faturado. (a) José Maria Costa.”.

12 de Junho de 2014